



SindBancários
PETRÓPOLIS/RJ

Dia a Dia

www.sindbancariospetropolis.com.br

CUT

CONTRAF

**SEJA
SÓCIO
VOCÊ
TAMBÉM**

Informativo Diário do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários
e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto

Telefax: (24) 2242.0673 | 2231.2281

f/SindBancariosPetropolis

sindbancariospetropolis@gmail.com

Ano XVI nº 4606 – 05 de junho de 2013

Justiça manda Bradesco pagar juros em dobro a cliente

A dona de casa Márcia Regina de Freitas tenta há 13 anos receber do Bradesco indenização por ter sido cobrada pelo que, segundo a Justiça, não devia. Em 2006, a Justiça de Itajaí, em Santa Catarina, deu a ela o ganho de causa e mandou o banco devolver o valor descontado indevidamente de sua conta, referente a três CDCs (crédito direto ao consumidor) que ela pediu, não usou, mas pelos quais pagou.

O juiz mandou que o valor fosse devolvido com juros dobrado. Determinou ainda uma multa diária para a instituição até que o dinheiro seja pago à ex-correntista. No processo, o Bradesco não reconhece a dívida. O banco não recorreu da decisão da Justiça, mas também não cumpriu a sentença. Diante disso, Márcia decidiu protestar no ano passado a dívida em cartório. A medida, que poderia levar ao bloqueio de bens do banco, fez com que o Bradesco ingressasse na Justiça para paralisar o protesto. A assessoria de imprensa do banco diz que não comenta o caso porque o "assunto está sub judice".

Márcia ainda espera receber o dinheiro. A dívida do banco com ela, que era de R\$ 3.550,00 já soma, nos seus cálculos, R\$ 12 milhões. A conta foi feita por um perito contratado pela dona de casa. O Bradesco também não informou quantos processos abriu contra clientes e a quantos responde na Justiça brasileira.

Casos como o de Márcia, quando o banco é quem deve para o cliente, levaram quase 200 mil pessoas aos Procons de todo o país no ano passado. Dos 582.326 consumidores que registraram queixas contra o sistema financeiro, 60,56% apontaram problemas com cobrança; as queixas por operações indevidas são um terço. A Secretaria Nacional de Defesa do Consumidor, do Ministério da Justiça, contabiliza nove instituições financeiras como as mais reclamadas pelos consumidores.

Bradesco e Itaú Unibanco são condenados por assédio moral

O Sindicato dos Bancários de Belo Horizonte conquistou importantes vitórias para funcionários do Bradesco e do Itaú Unibanco. Através de ações na Justiça do Trabalho, os dois bancos foram condenados a pagar indenizações por danos morais a empregados discriminados e perseguidos no ambiente de trabalho.

No caso do Bradesco, a condenação foi de R\$ 20 mil em razão de doença emocional contraída por um bancário e provocada por exigências de metas abusivas. O reconhecimento das metas como causa da doença também garantiu ao trabalhador uma indenização correspondente a um ano de salário a partir da cassação do benefício de auxílio doença, assim como o pagamento de FGTS e complementação de auxílio doença no período em que esteve afastado pelo INSS.

O Itaú também foi condenado a pagar a um bancário o valor de R\$ 20 mil em razão das sucessivas transferências a que o funcionário foi submetido depois de seu retorno ao trabalho, justamente em razão de uma outra demanda de reintegração também movida com êxito pelo Departamento Jurídico do Sindicato. O bancário foi obrigado a trabalhar em diversas agências em um curto período.

TRT proíbe terceirização

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) foi proibida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 10ª Região (Distrito Federal e Tocantins) de contratar funcionários terceirizados para realizar atividades de carteiro e agentes de distribuição. A determinação atende a um pedido da Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Correios e Telégrafos (Fentect) e vale para todo o Brasil a partir da publicação do acórdão. No julgamento realizado no último dia 29/05, os desembargadores da 2ª Turma do TRT entenderam ser ilegal contratar terceirizados para as atividades-fim da empresa, como recebimento, triagem, encaminhamento e transporte de cartas. Além de proibir a terceirização, o TRT vedou a abertura de novos editais de contratação sem concurso público sob pena de multa de R\$ 1 milhão por contrato assinado ou edital publicado.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O SindBancários Petrópolis, convoca seus associados "quites" com a tesouraria, para hoje (05/06), às 18:30 horas, participarem da Assembleia Geral Ordinária em sua sede social, situada à Rua Marechal Deodoro, 209, salas 207 a 210, com a seguinte ordem do dia:

1 – Leitura do expediente; 2 – Leitura e aprovação do Balanço Geral referente ao exercício de 2012, com parecer do Conselho Fiscal; 3 – Leitura e aprovação da Previsão Orçamentária para o exercício de 2013, com parecer do Conselho Fiscal.